

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa

19/2025

UASG

929976

Status

Concluída

Editado por

JESSICA DA SILVA FREITAS

Título:

Proc. Adm. 12/2025 - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES OKM.

Observações:

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES OKM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 391.597,8572

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

484528 - Automóvel Tipo Motor: 1.8 L, Quantidade Portas: 5 , Tipo Combustível: Híbrido , Potência: Combustão 101 / Elétrico 72 CV, Capacidade Tanque Combustível: 43 L, Capacidade Porta-Mala: 470 L, Quantidade Passageiro: 5 , Tipo Câmbio: Automático , Modelo: Sedan , Cor: Preta

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 181.020,0000

Média

R\$ 195.798,9286

Mediana

R\$ 192.750,0000

Coefficiente de Variação: 7,5423%

Desvio Padrão: 14.767,6943

Maior Preço: R\$ 244.700,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-DF - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 198.163,0000	24/03/2025	Sim
2	I	CAMARA MUNICIPAL DE MARILIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 190.000,0000	12/03/2025	Sim
3	I	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 190.420,0000	26/12/2024	Sim
4	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 192.500,0000	17/12/2024	Sim
5	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 182.392,0000	06/11/2024	Sim
6	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 181.020,0000	06/11/2024	Sim
7	I	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS /CMDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 194.000,0000	01/11/2024	Sim
		DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS					

8	I	/CMDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 195.500,0000	01/11/2024	Sim
9	I	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS /CMDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 193.000,0000	01/11/2024	Sim
10	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 187.000,0000	26/09/2024	Sim
11	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 199.990,0000	11/09/2024	Sim
12	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 190.000,0000	11/09/2024	Sim
13	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 244.700,0000	03/09/2024	Sim
14	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 202.500,0000	12/06/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

DO PREÇO INEXEQUÍVEL E SOBREPREÇO

Levantamento de preços praticados no mercado para o produto. Cálculo da média aritmética dos valores para obtenção de valor de referência que representa o preço médio praticado no mercado para o produto ou serviço para aplicação das margens de tolerância para identificar preços que estão significativamente abaixo ou acima da média dos valores.

Percentual	Tipo de Preço
Acima de 30% da média	Sobrep preço
Abaixo 70% da média	Preço Inexequível

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$	SOBREP REÇO	PREÇO INEXEQUÍVEL
01	VEÍCULO TIPO SEDÃ, ZERO QUILOMETRO.	Unidade	02	195.798,92	254.538,60	137.059,24

Ano de fabricação
/modelo: mínimo 2024/2025 ou superior.

Cor externa:
Preta.

Combustível:
Flex (álcool /gasolina) ou Gasolina

Capacidade mínima: 5 (cinco) ocupantes.

Primeiro emplacamento.

Garantia de fábrica: Mínima de 3 (três) anos, contados a partir do primeiro emplacamento, conforme catálogo oficial do fabricante. Será considerada vantajosa a proposta que apresentar garantia superior.

Insufilm: instalado de acordo com a resolução vigente do Contran

DO PREÇO MÉDIO TOTAL (GLOBAL)	391.597,85	509.077,21	274.118,50
--------------------------------------	-------------------	------------	------------

DA MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA AFERIÇÃO DE SOBREPREÇO E PREÇO INEXEQUÍVEL

Fundamento Legal: Art. 6º LVI e Art. 11, II da Lei nº 14.133/2021 e Art. 4º, §1º da Resolução Privativa nº 08 /2023 da Câmara Municipal de Igarapava.

Da transcrição dos fundamentos legais:

Art. 6º, Lei nº 14.133/2021. Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

LVI - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

Art. 11, Lei nº 14.133/2021. O processo licitatório tem por objetivos:

[...]

II - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

Art. 4º, Resolução Privativa nº 08/2023 da Câmara Municipal de Igarapava. Para os fins do §1º do art. 4º, considera-se:

[...]

§ 1º. Para fins desta Resolução, será considerado inexequível o preço inferior a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços, salvo justificativa específica do fornecedor; será considerado excessivamente elevado o preço superior a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços.

JÉSSICA DA SILVA FREITAS

DIRETORA ADMINISTRATIVA

SETOR REQUISITANTE

DAMIANA APARECIDA DOS REIS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Relatório emitido em 31/05/2025 23:36

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$